

## RADAR STOCHE FORBES – SOCIETÁRIO

Janeiro 2021

### DECISÕES RELEVANTES PROFERIDAS PELO COLEGIADO DA CVM

#### Celebração de Termo de Compromisso - DRI investigado por divulgação inadequada de projeções em teleconferência

O Colegiado da CVM aprovou a celebração de termo de compromisso, no montante de R\$ 510 mil, com diretor de relações com investidores (“DRI”) investigado pela suposta divulgação inadequada ao mercado de informações divulgadas em teleconferência com investidores.

O processo teve origem após a Superintendência de Relações com Empresas (“SEP”) ter apurado que, durante teleconferência de apresentação de formulário de informações trimestrais (“ITR”), um dos diretores da companhia apresentou projeções que não constariam dos sistemas de divulgação da CVM. A SEP realçou que, embora na própria teleconferência o DRI tenha retificado a informação apresentada, qualificando-a como expectativas e não projeções, essa ressalva não seria suficiente para afastar a inobservância da regulamentação.

No entendimento da SEP, como houve a divulgação de projeções pelos canais inadequados, seria necessária a reapresentação do comunicado ao

mercado prévio à teleconferência, bem como a atualização do formulário de referência da companhia para inclusão de tais informações.

Antes da lavratura de termo de acusação pela SEP, o DRI apresentou proposta de celebração de termo de compromisso, na qual propôs pagar à CVM o valor total de R\$ 200 mil e se comprometeu essencialmente a: (i) implementar treinamentos para os executivos que atuam em teleconferências; (ii) esclarecer os participantes dessas reuniões sobre a diferença entre projeções e expectativas; e (iii) divulgar toda projeção a ser apresentada em teleconferência em fato relevante antes de sua realização.

A Procuradoria Federal Especializada (“PFE”) se manifestou pela inexistência de óbice ao acordo, mas recomendou a exclusão dos pontos da proposta que não se referiam a indenização. O Comitê de Termo de Compromisso (“CTC”), por sua vez, decidiu negociar as condições da proposta

apresentada, sugerindo o pagamento de R\$ 510 mil e a exclusão dos demais compromissos.

Considerando que o proponente manifestou sua concordância integral com os termos da contraproposta, o CTC recomendou ao Colegiado a celebração do termo de compromisso.

Assim, acompanhando o entendimento do CTC, o Colegiado aprovou a celebração do termo de compromisso com o DRI.

## **OUTRAS PUBLICAÇÕES RELEVANTES**

### **CVM divulga calendário de 2021 para entrega de informações periódicas**

A CVM disponibilizou em seu site e encaminhou aos participantes do mercado cadastrados na Autarquia o calendário de entrega de informações periódicas para o ano de 2021.

Nota-se que o calendário, que contempla datas-limite e prazos de entrega de informações pelas companhias e demais entidades reguladas, é um documento previsto no art. 3º da Instrução CVM n.º 608, de 2019, que trata da aplicação de multas cominatórias. O calendário tem caráter informativo e busca tanto facilitar o acompanhamento dos prazos de obrigações periódicas quanto alertar que

o descumprimento de tais prazos pode ensejar a aplicação de multa diária até sua divulgação.

Cabe ressaltar que, diferentemente de 2020, quando houve a postergação ou flexibilização de alguns prazos em virtude do surgimento da pandemia de Covid-19, para 2021 não há previsão de alteração dos prazos regulares previstos na Lei n.º 6.404, de 1976, ou na regulamentação da CVM.

O calendário de 2021 elaborado pode ser acessado [aqui](#).

## Contatos para eventuais esclarecimentos:

ANDRÉ STOCHE

E-mail: [astocche@stoccheforbes.com.br](mailto:astocche@stoccheforbes.com.br)

FERNANDA CARDOSO

E-mail: [fcardoso@stoccheforbes.com.br](mailto:fcardoso@stoccheforbes.com.br)

ALESSANDRA ZEQUI

E-mail: [azequi@stoccheforbes.com.br](mailto:azequi@stoccheforbes.com.br)

FLAVIO MEYER

E-mail: [fmeyer@stoccheforbes.com.br](mailto:fmeyer@stoccheforbes.com.br)

RICARDO PERES FREOA

E-mail: [rfreoa@stoccheforbes.com.br](mailto:rfreoa@stoccheforbes.com.br)

FABIANO MILANI

E-mail: [fmilani@stoccheforbes.com.br](mailto:fmilani@stoccheforbes.com.br)

DIEGO PAIXÃO VIEIRA

E-mail: [dvieira@stoccheforbes.com.br](mailto:dvieira@stoccheforbes.com.br)

**STOCHE FORBES**

A D V O G A D O S

O Radar Stocche Forbes – Societário e Companhias Abertas tem por objetivo informar nossos clientes e demais interessados sobre os principais temas questão sendo discutidos atualmente nas esferas administrativa e judicial, bem como as recentes alterações legislativas em matéria societária.

Esse boletim tem caráter meramente informativo e não deve ser interpretado como um aconselhamento legal.

[www.stoccheforbes.com.br](http://www.stoccheforbes.com.br)